
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº497/2019

Reajusta remuneração de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA - RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos cargos comissionados de Assessor Jurídico e Assessor Contábil do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Várzea – RN, para os valores que especifica.

I – Assessor Jurídico, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos) por mês;
II – Assessor Contábil, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos) por mês.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria constante do orçamento de 2019 desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 21 de fevereiro de 2019

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:794E4522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2019. Edição 1984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>